

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo Nº

SEDUC-PRO-2024/73307

Data de abertura

14/06/2024

OBJETO

Interessado: CDCE Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro Resumo do
Assunto: Publicação de Edital nº 041/2024

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20 _____

Classif. documental | 081.11



Assinado com senha por DIANA ZANFONATO - 14/06/2024 às 11:11:07.
Documento Nº: 17970362-7499 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17970362-7499>



SEDUCPRO202473307V01

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: CDCE Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro

CPF/CNPJ: 11.683.168/0001-65

Telefone: 66999610885

E-mail: escola.154180@edu.mt.gov.br

Atendimento: presencial

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Publicação de Edital nº 041/2024

Matupá/MT, 14 de junho de 2024

DIANA ZANFONATO
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO



Assinado com senha por DIANA ZANFONATO - 14/06/2024 às 11:10:30.
Documento Nº: 17970329-7499 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17970329-7499>

Classif. documental	081.11
---------------------	--------



SEDUCTER2024107477A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 19181/2024/EESJP/SEDUC

Matupá/MT, 14 de junho de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Assunto: Publicação de Edital 041/2024

A equipe gestora da Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro, localizada na Linha 03, Comunidade Santo Antônio da Gleba São José União, município de Matupá - MT, encaminha a Vossa Senhoria o Edital nº 041/2024, para análise e publicação, o referido edital servirá para seleção de candidatos a contrato temporário e cadastro reserva para o cargo de Apoio Administrativo Educacional na função de Infraestrutura Limpeza nesta unidade escolar. Sendo assim, encaminho em anexo, o Edital assinado e aguardamos a publicação.

Respeitosamente,

DIANA ZANFONATO
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO

Classif. documental | 081.11



Assinado com senha por DIANA ZANFONATO - 14/06/2024 às 11:16:48.
Documento Nº: 17970557-7499 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17970557-7499>



SEDUCOFI202419181A

SIGA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 041/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE Senador Jonas Pinheiro, MUNICÍPIO DE Matupá - MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Senador Jonas Pinheiro, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de professor da educação básica, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 14/06/2024 até o dia 17/06/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

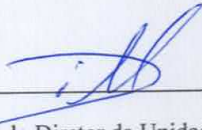
3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá – MT 14/06/2024.


Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Everaldo Antonio Dill
CPF 838.690.261-20
Diretor Escolar Mat. 7474
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/MT



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	14/06/2024	www.drematupa.com.br
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	14/06/2024 17/06/2024	aEE Senador Jonas Pinheiro
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	14/06/2024 17/06/2024	aEE Senador Jonas Pinheiro
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	18/06/2024	www.drematupa.com.br
05	Atribuição no cargo	18/06/2024	EE Senador Jonas Pinheiro



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
A.A.E. Infraestrutura Limpeza	Infraestrutura Limpeza	Matutino/vespertino	30 horas	12/06/2024 a 26/06/2024



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

